

Executivo 4

TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2008

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



EDITAL Nº 087/08

(Processo nº 200308141-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Sérgio Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Sérgio Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.071,65 (dois mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 088/0808

(Processo nº 200706083-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Silva da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Silva da Costa**, Presidente da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, referente ao Contrato nº 014/2007, de 06.02.2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referenda à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 089/08

(Processo nº 200708890-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha Moraes Gueiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Terezinha Moraes Gueiros**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Belém, referente aos Contratos Temporários nºs 086 e 087/2007, de 01.06.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 090/08

(Processo nº 200700786-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao Contrato nº 113/2006, de 22.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 091/08

(Processo nº 200706744-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Francisco**

Dias Pantoja, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao Contrato nº 0163/2006, de 15.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 092/08

(Processo nº 200710343-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Heitor Márcio Pinheiro dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Heitor Márcio Pinheiro dos Santos**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Contrato nº 032/2007, de 22.05.2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 093/08

(Processo nº 473981999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **José Ferreira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ferreira da Silva**, Secretário Municipal de Saúde de Moju, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 094/08

(Processo nº 614002002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora **Adrelina Bezerra Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Adrelina Bezerra Gomes**, Secretária Municipal de Assistência Social de Pimavera, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 095/08

(Processo nº 200404514-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Convênio nº 09/2004, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 096/08

(Processo nº 200710342-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Heitor Márcio Pinheiro Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao

teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Heitor Márcio Pinheiro Santos**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Contrato Temporário nº 031/2007, de 17.05.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 097/08

(Processo nº 200706286-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Belém/SEMAD, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente



BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A

(CGC(MF) 04.833.448.0001-47, convoca seus acionistas para a Assembléia Geral Ordinária - AGO no dia 29/04/2008, às 9hs, na sua sede, Tv Campos Sales 63, 11º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) as atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2007; b) remuneração do conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e c) o que ocorrer. Belém, 16/04/2008.

Armando Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

P M Juruti informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 20081004001, referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Mão- de- Obra para Ampliação da Rede de Elétrica de Distribuição Urbana na Cidade de Juruti, que ocorrerá no dia 06/05/2008 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Juruti(Pa) 17/04/08. CPL

P M Juruti informa abertura do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 20081004002, referente à Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia, com Fornecimento de Materiais e Mão- de- Obra para Construção da Rede de Elétrica de Distribuição na Zona Rural de Juruti, que ocorrerá no dia 08/05/2008 às 08:30hs. Inf: (93) 35361544, Juruti(Pa) 17/04/08. CPL

P M Juruti declara vencedora do certame TOMADA DE PREÇO nº 20081303002, (Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Engenharia, com fornecimento de Materiais e mão-de-obra para Construção de Praças e Muro de Arrimo localizado na Zona rural do município de Juruti) a empresa: CONSULTEC-Consultoria Projeto e Construção, CNPJ: 04.115.756/0001-37

P M Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº 20082403001, (Aquisição de Equipamentos para a UMS e UBS de Juruti) as empresas: Belemlab Comercial LTDA, CNPJ: 04.420.260/0001-77 e Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares LTDA, CNPJ: 02.563.570/0001-15

* Por problemas técnico a matéria deixou de ser inserida na edição de n.º 31.152 em 18/04/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

Informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência nº 20080104001, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLATAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICIPIO DE JURUTI, que ocorrerá no dia 21/05/2008 às 08:30hs. Inf: (93) 3536-1544, Juruti(Pa) 17/04/08. CPL